

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386656
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 36/2012
 Objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
 Responsável pelo certame: ANDREA MARA CICCIO
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 14/06/2012
 Hora da Abertura: 09:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 03122129745340000 339030 0101000000 Estadual
 Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386698

RESOLUÇÃO Nº 005/2012-CPJ, DE 24 DE MAIO DE 2012
 Altera a Resolução nº 014/2003-CPJ, de 18 de novembro de 2003, que reestruturou o Plano de Classificação de Cargos e a Promoção dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, para modificar as atribuições dos cargos de Técnico Especializado - Bacharel em Direito e Técnico Jurídico de Promotoria de Justiça. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, e na Lei Estadual nº 7.206, de 2 de outubro de 2008, que tratam respectivamente da criação dos cargos de Técnico Especializado e Técnico Jurídico de Promotoria de Justiça e da fixação das respectivas atribuições;
 CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,
R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo IV - Descrição de Cargo, da Resolução nº 014/2003-CPJ, de 2003, passa a vigorar com as atribuições dos cargos de Técnico Especializado - Bacharel em Direito e Técnico Jurídico de Promotoria de Justiça, estabelecidos nos Anexos I e II da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Procurador-Geral de Justiça
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 Corregedor-Geral do Ministério Público
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador de Justiça
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
 Procurador de Justiça
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Procuradora de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Procurador de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador de Justiça
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador de Justiça
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
 Procurador de Justiça
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
 Procuradora de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
 Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
 Procuradora de Justiça
MARIO NONATO FALANGOLA
 Procurador de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
 Procuradora de Justiça
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
 Procuradora de Justiça
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
 Procuradora de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador de Justiça
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
 Procuradora de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 005/2012-CPJ,
DE 24 DE MAIO DE 2012
ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 14/2003-MP/CPJ,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

(Incluso pelo art. 1º da Resolução nº 005/2012-CPJ, de 24 de maio de 2012)

ANEXO IV
DESCRIÇÃO DE CARGO
GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES –
M.P.ATS-400

CATEGORIA: TÉCNICO ESPECIALIZADO – ATE - 403
Cargo: Técnico Jurídico de Promotoria de Justiça
Classe: A, B, C, D **Nível: I a V**
Escolaridade: Graduação em Direito

Resumo das tarefas: Desempenhar atividades na área jurídica, atuando junto aos órgãos da Instituição, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades do "Parquet" estadual.

Atribuições:

- Prestar assistência jurídica aos membros e órgãos da Instituição, quando designados pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa;
- Emitir pareceres;
- Elaborar minutas de documentos oficiais quando solicitadas pela chefia imediata;
- Elaborar consultas, realizar pesquisas na área jurídica;
- Colher informações fundamentadas na legislação pátria, doutrina e jurisprudência com o objetivo de instruir expedientes administrativos a fim de subsidiar decisão superior;
- Redigir anteprojetos de leis e atos administrativos quando solicitados;
- Analisar a constitucionalidade de leis;
- Orientar em sua área de conhecimento os órgãos da Instituição em processos e procedimentos em geral do Ministério Público, devidamente designado pela autoridade competente;
- Realizar atendimento jurídico, interno e externo, nos atendimentos comunitários realizados pelo Ministério Público;
- Integrar, quando designado, comissões, equipes e grupos de trabalho;
- Acompanhar matéria de interesse do Ministério Público, analisar e manter sistematicamente organizada a legislação relativa a sua área de trabalho;
- Supervisionar as atividades dos estagiários em trabalhos teóricos e práticos em sua área de atuação;
- Operar equipamentos disponibilizados e os sistemas de informação tecnológica na execução de suas atividades; e
- Executar outras atividades correlatas ao cargo, no mesmo grau de complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 005/2012-CPJ,
DE 24 DE MAIO DE 2012

ANEXO II
RESOLUÇÃO Nº 14/2003-MP/CPJ,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

(Incluso pelo art. 1º da Resolução nº 005/2012-CPJ, de 24 de maio de 2012)

ANEXO IV
DESCRIÇÃO DE CARGO
GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES –
M.P.ATS-400

Categoria: Técnico Especializado – ATE - 402
Cargo: Bacharel em Direito
Classe: A, B, C, D. **Nível: I a V.**
Escolaridade: Graduação em Direito.

Resumo das tarefas: Desempenhar atividades na área jurídica, atuando junto aos órgãos da Instituição, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades do "Parquet" estadual.

Atribuições:

- Prestar assistência jurídica aos membros e órgãos da Instituição, quando designados pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa;
- Emitir pareceres;
- Elaborar minutas de documentos oficiais quando solicitadas pela chefia imediata;
- Elaborar consultas, realizar pesquisas na área jurídica;
- Colher informações fundamentadas na legislação pátria, doutrina e jurisprudência com o objetivo de instruir expedientes administrativos a fim de subsidiar decisão superior;
- Redigir anteprojetos de leis e atos administrativos quando solicitados;
- Analisar a constitucionalidade de leis;
- Orientar em sua área de conhecimento os órgãos da Instituição em processos e procedimentos em geral do Ministério Público, devidamente designado pela autoridade competente;
- Realizar atendimento jurídico, interno e externo, nos atendimentos comunitários realizados pelo Ministério Público;
- Integrar, quando designado, comissões, equipes e grupos de trabalho;
- Acompanhar matéria de interesse do Ministério Público, analisar e manter sistematicamente organizada a legislação relativa a sua área de trabalho;
- Supervisionar as atividades dos estagiários em trabalhos

teóricos e práticos em sua área de atuação;
 Operar equipamentos disponibilizados e os sistemas de informação tecnológica na execução de suas atividades; e
 Executar outras atividades correlatas ao cargo, no mesmo grau de complexidade.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386704

RESOLUÇÃO Nº 006/2012-CPJ, DE 24 DE MAIO DE 2012
 Altera a Resolução nº 014/2003-CPJ, de 18 de novembro de 2003, que reestruturou o Plano de Classificação de Cargos e a Promoção dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, para incluir os cargos de Técnico (Analista de Sistemas - Modelagem de Sistemas) e Técnico em Informática, as respectivas atribuições e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 2º e 5º da Lei Estadual nº 7.585, de 28 de dezembro de 2012, que tratam da criação dos cargos de Técnico (Analista de Sistemas - Modelagem de Sistemas) e Técnico em Informática e da fixação das respectivas atribuições;

CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,
R E S O L V E:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 16-A da Resolução nº 014/2003-CPJ, de 18 de novembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - Técnico Especializado - ATE - 402 (Bacharel em Direito, Arquiteto, Engenheiro, Médico e Odontólogo), Técnico - ATC - 401 (Assistente Social, Psicólogo, Biblioteconomista, Contador, Analista de Sistema - Suporte e Banco de Dados, Analista de Sistema - Suporte e Rede de Computadores, Analista de Sistema - Desenvolvimento, Analista de Sistemas - Modelagem de Sistemas, Pedagogo, Administrador, Economista e Sociólogo) e Técnico Jurídico de Promotoria de Justiça - ATE - 403 (Bacharel em Direito), classes A, B, C e D:

.....

II - Técnico em Informática - AAI - 304, Técnico em Contabilidade - AAC - 303, Programador de Computador - AAP - 302 e Auxiliar de Enfermagem - AAE - 301, classes A, B e C:"

Art. 2º O Anexo IV - Descrição de Cargo da Resolução nº 014/2003-CPJ, de 2003, passa a vigorar com as atribuições do cargo de Técnico (Analista de Sistemas - Desenvolvimento) estabelecidas no Anexo I da presente Resolução.

Art. 3º O Anexo IV - Descrição de Cargo da Resolução nº 014/2003-CPJ, de 2003, passa a vigorar acrescido das atribuições dos cargos de Técnico (Analista de Sistemas - Modelagem de Sistemas) e Técnico em Informática, na forma dos Anexos II e III da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 Corregedor-Geral do Ministério Público

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
 Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador de Justiça

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
 Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
 Procuradora de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
 Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
 Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA
 Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
 Procuradora de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
 Procuradora de Justiça